



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NUMERO 5866 DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

Altera o Decreto 5.722 de 19 de junho de 2013, que dispõe sobre a nomeação dos representantes para compor o Conselho Municipal de Política Cultural de Ubatuba.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o Ofício nº 003/PR/2014 da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba;

DECRETA:

Art. 1º FICA alterada a composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Ubatuba – CMPC de Ubatuba, nomeado através do Decreto nº 5.722 de 19 de junho de 2013, alterando a designação, excluindo e incluindo novos representantes, a saber:

I – EXCLUI-SE:

i) Sistemas Setoriais Municipais de Cultura de Ubatuba:

Titular: Regina Célia Toledo dos Santos – RG. 15.995.239-6;

Suplente: Flávio Menezes de Souza Pereira – RG. 06.385.572-0.

II – INCLUI-SE:

i) Sistemas Setoriais Municipais de Cultura de Ubatuba:

Titular: Flávio Menezes de Souza Pereira – RG. 06.385.572-0-SSP/RJ;

Suplente: Rodrigo Palomares Domingos – RG. 28.955.290-4-SSP/SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 27 de janeiro de 2014.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

LUIZ GUSTAVO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

FUNDART/LGP/gas.